

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.630, DE 2014

Denomina “Elevado Carlos Joffre do Amaral” o elevado da Rodovia BR 282, com acesso pela Avenida Luiz de Calmões, no município de Lages/SC.

Autor: Deputado **JORGINHO MELLO**

Relatora: Deputada **GEOVANIA DE SÁ**

I - RELATÓRIO

Submete-se à apreciação conclusiva desta Comissão de Cultura, conforme o art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o projeto de lei nº 7.630, de 2014, de autoria do Deputado Jorginho Mello, que atribui a denominação de *Elevado Carlos Joffre do Amaral* o elevado da Rodovia BR-282, com acesso pela Avenida Luiz de Camões, na cidade de Lages, no Estado de Santa Catarina.

A matéria foi aprovada por unanimidade na Comissão de Viação e Transportes, em 29 de abril de 2015, por atender ao disposto no art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV). Foram apresentadas e aprovadas duas emendas que apenas corrigem erro de grafia da avenida (Luiz de Calmões) que se encontra com a rodovia pelo elevado que se pretende homenagear. As emendas nº1 e nº2 corrigem, respectivamente, a ementa e o art. 1º da proposição, para designar a via supracitada de “Avenida Luiz de Camões”.

Esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei n.º 7.630, de 2014, que ora analisamos, tem por objetivo homenagear o cidadão catarinense Carlos Joffre do Amaral, emprestando seu nome ao elevado da Rodovia BR-282, com acesso pela Avenida Luiz de Camões, em Lages, Santa Catarina.

A proposta nos parece justa e oportuna. Carlos Joffre do Amaral, nascido em São Paulo no ano de 1916, chegou a Lages em 1939, cidade que adotou para a constituição de sua família e para a realização de sua obra profissional e social.

O “Seu Joffre”, nome pela qual ficou carinhosamente conhecido ao longo de sua vida em Santa Catarina, criou inovador sistema de comunicação por meio de alto falantes, criando a “Voz da Cidade” e viabilizando a disseminação de notícias para os habitantes da região.

Essa iniciativa originou o Sistema Catarinense de Comunicações, grupo comunicacional brasileiro com sede em Lages e a primeira rádio da região (Rádio Clube de Lages). Por meio desta, Carlos Joffre pode viabilizar outro de seus legados para Santa Catarina: as diversas campanhas sociais em prol dos necessitados.

A Súmula nº 1, de 2013, desta Comissão de Cultura, recomenda a aprovação de propostas de denominação que venham instruídas com prova clara de concordância da população local.

A referida Súmula, no que diz respeito a projeto de lei que pretenda atribuir denominação de pontes, viadutos, vias e trechos de vias federais, recomenda que o Relator acate apenas aqueles que *venham instruídos com uma prova clara de concordância de Assembleia Legislativa ou Câmara Municipal*. O objetivo da recomendação é assegurar a legitimidade da homenagem, ou seja, o apoio da população local à iniciativa.

Em 22 de junho de 2015, a Câmara do Município de Lages aprovou a Moção Legislativa n.º 219/2015, do Vereador Marcius Machado, a qual manifesta o apoio ao Projeto de Lei n.º 7.630, de 2014, cumprindo, desta maneira, a recomendação da Súmula nº 1, de 2013.

Considerando a importância desse catarinense para o setor de telecomunicação brasileiro e a aprovação da referida Moção Legislativa, o uso de seu nome para denominar o elevado que liga a Rodovia BR-282 com a Avenida Luiz de Camões é iniciativa meritória que trará satisfação e orgulho ao povo de Santa Catarina.

Somos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei n.º 7.630, de 2014, com as duas emendas aprovadas na Comissão de Viação e Transportes.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputada **GEOVANIA DE SÁ**
Relatora